

Anexo do ponto 3.1.2

Código BCAA ou RLG	Título BCAA ou RLG	NUTS 1															NUTS 2											NUTS 3																						
		Ecorregimes						Agroambientais									Agroambientais											Agroambientais																						
		A.3.1	A.3.2	A.3.3.1	A.3.3.2	A.3.4	A.3.5	A.3.6	C.1.1.1.1	C.1.1.1.2	C.1.1.1.3	C.1.1.2	C.1.1.2.1	C.1.1.2.2	C.1.1.3	C.1.1.4	C.1.1.5*	C.3.2.8*	D.2.1	D.2.2	D.2.3	D.2.4	D.2.5	E.10.1	E.10.2	E.10.3	E.10.4	E.10.5	E.10.6	E.10.7	E.10.8*	E.10.9*	E.11.1*	E.11.2*	E.11.3*	E.11.4*	*E.11.5	E.11.6*	E.11.7*	F.8.1	F.8.2	F.8.3	F.8.4	F.8.5	F.8.6	F.8.7	F.8.8*	F.8.9*	F.8.10*	F.8.11
Alterações Climáticas	BCAA1	Manutenção de prados permanentes com base num rácio de prados permanentes em relação à superfície agrícola a nível nacional, regional ou sub-regional, ou a nível das explorações ou grupos de explorações em comparação com o ano de referência de 2018.																																																
	BCAA2	Proteção das zonas húmidas e turfeiras1																																																
	BCAA3	Proibição da queima de restolho, exceto por motivos fitossanitários																																																
Solo	BCAA4	Estabelecimento de faixas de proteção ao longo dos cursos de água1																																																
	BCAA5	Gestão da mobilização do solo para reduzir o risco de degradação e erosão dos solos, inclusive tendo em conta a declividade																																																
Biodiversidade	BCAA6	Cobertura mínima dos solos para prevenir solos a descoberto nos períodos mais sensíveis																																																
	BCAA7	Rotação de culturas em terras aráveis, excluindo culturas sob água																																																
	BCAA8	Percentagem mínima de superfície agrícola consagrada a zonas ou elementos não produtivos.																																																
	BCAA9	Proibição da conversão ou lavoura de prados permanentes designados como prados permanentes ambientalmente sensíveis nos sítios da rede Natura 2000																																																
Água	RLG1	Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água (JO L 327 de 22.12.2000, p. 1).																																																
	RLG2	Diretiva 91/676/CEE do Conselho, de 12 de dezembro de 1991, relativa à proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola (JO L 375 de 31.12.1991, p. 1).																																																
Biodiversidade	RLG3	Diretiva 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativa à conservação das aves selvagens (JO L 20 de 26.1.2010, p. 7).																																																
	RLG4	Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (JO L 206 de 22.7.1992, p. 7).																																																
Segurança dos Alimentos	RLG5	Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios (JO L 31 de 1.2.2002, p. 1).																																																
	RLG6	Diretiva 96/22/CE do Conselho, de 29 de abril de 1996, relativa à proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias β-agonistas em produção animal e que revoga as Diretivas 81/602/CEE, 88/146/CEE e 88/299/CEE (JO L 125 de 23.5.1996, p. 3).																																																
Produtos Fitofarmacêuticos	RLG7	Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que revoga as Diretivas 79/117/CEE e 91/414/CEE do Conselho (JO L 309 de 24.11.2009, p. 1):																																																
	RLG8	Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas (JO L 309 de 24.11.2009, p. 71).																																																
Bem-estar dos Animais	RLG9	Diretiva 2008/119/CE do Conselho, de 18 de dezembro de 2008, relativa às normas mínimas de proteção dos vitélos (JO L 10 de 15.1.2009, p. 7).																																																
	RLG10	Diretiva 2008/120/CE do Conselho, de 18 de dezembro de 2008, relativa às normas mínimas de proteção de suínos (JO L 47 de 18.2.2009, p. 5).																																																
	RLG11	Diretiva 98/58/CE do Conselho, de 20 de julho de 1998, relativa à proteção dos animais nas explorações pecuárias (JO L 221 de 8.8.1998, p. 23).																																																

*Intervenções por gestão de compromissos que não se destinam a apoiar superfícies agrícolas.